



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 26/2026

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a **Secretaria Municipal de Educação com cópia Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, que seja realizado a **construção de um Centro de Educação Infantil (creche)** que atenda os bairros **Aeroporto I e II, Jardim Ariovaldo Pereira e Jardim Vaticano**, considerando o significativo crescimento populacional da região.

Observa-se um aumento expressivo no número de famílias residentes nessas localidades, especialmente com grande presença de crianças em idade de educação infantil. Estima-se que haja **mais de 200 crianças** que necessitam de atendimento em creche, o que evidencia a insuficiência de vagas e a urgente necessidade de ampliação da rede de ensino infantil.

A implantação de uma unidade educacional nessa região contribuirá para:

- Garantir o acesso à educação infantil de qualidade;
- Apoiar as famílias que necessitam de um local seguro para deixar seus filhos enquanto trabalham;
- Reduzir a demanda reprimida por vagas em creches no município.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial a esta demanda, com a realização de estudos técnicos e viabilidade para a construção do referido Centro de Educação Infantil, visando atender a população local de forma digna e eficiente.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 26 de Março de 2026

Ver. Robson Rodrigues Machado
2º Vice-presidente(a) -
Republicanos

